



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0013110-64.2020.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO : Contrato 6/2017. Empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EPP. Quinto Termo Aditivo.

Decisão nº 389 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Após a análise dos presentes autos, consta-se a regularidade da sua instrução com destaque para os pronunciamentos da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 202 / 2021 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG (0858714), e Despacho (0859749), nos quais apontou-se a legalidade da minuta de termo aditivo elaborada pela Seção de Licitações e Contratos (0847428).

Isso posto, aprovo a minuta e autorizo a celebração do sexto termo aditivo ao Contrato nº 6/2017, firmado com a empresa GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EPP – CNPJ nº 18.876.0001-76 e que tem por finalidade a prestação de serviços de publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação local, cujo escopo:

- a) a alteração quantitativa dos serviços contratados, a fim de suprimir dezoito publicações, que corresponde à 75% (setenta e cinco por cento) do quantitativo pactuado originalmente no Contrato nº 06/2017; e
- b) a prorrogação da vigência do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade para realizar publicações em jornais, por 12 (doze) meses.

Sigam os autos à Secretaria de Administração para ciência à contratada, publicidade desta decisão, emissão da necessária nota de empenho e demais providências relativas à liquidação de despesa e evolução processual.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, Presidente, em 04/03/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0860858** e o código CRC **ADE959AF**.